



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Termo Aditivo

Processo SEI nº 0000563-48.2022.6.01.8000 (principal)
 Processo SEI nº 0000851-90.2022.6.01.8001 (1º Aditivo - Repactuação)
 Processo SEI nº 0000338-88.2023.6.01.8001 (2º Aditivo - Prorrogação e Redução)
 Processo SEI nº 0000564-93.2023.6.01.8001 (3º Aditivo - Repactuação)
 Processo SEI nº 0001921-14.2023.6.01.8000 (4º Aditivo - Prorrogação)

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC nº 7/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA E A EMPRESA VIP MULTISERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS, MEDIANTE ALOCAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇO DE DIGITADOR.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, CNPJ nº 05.910.642/0001-41, doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 224 Bairro Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco/Acre, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212-4427, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Francisco Valentim Maia**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria nº 193/2023** (0604669), e a empresa VIP MULTISERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 08.759.521/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Major Jenor, nº 50, Distrito Industrial, sala 01, telefone: (068) 2106-3450, e-mail: licitacao@vipseg.net.br, representada por seu Diretor Geral, **Luiz Ivan da Silva Araújo**, portador do RG nº x96.2xx SSP/RO. CPF nº xxx.953.832-x, resolvem celebrar o presente CONTRATO, com o amparo da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 01/2022, acordam celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- Prorrogar, excepcionalmente**, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **29/03/2025**, com término em **28/03/2026**, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do instrumento original;
- Corrigir o valor unitário do item 2 para R\$ 20,91, conforme a última alteração ocorrida no 3.º Termo Aditivo ao Contrato TRE/AC nº 7/2022 (0596654).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- O valor global do contrato permanece o previsto no 4.º Termo Aditivo (0645898).
- Em razão da alteração indicada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor da hora do item 2 passa a ser o seguinte:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR POR POSTO OU HORAS	QUANT. POSTOS OU HORAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	1	Serviços terceirizados especializados de apoio administrativo na operação de equipamentos de entrada e saída de dados, de natureza continuada, por meio da alocação de postos de serviços de Digitador - CBO 4121-10, com 01 (um) empregado por posto .	Organização das Centrais de Atendimento - OCA e Fórum Eleitoral de Rio Branco-AC .	mês	12	R\$ 4.325,11	6	R\$25.950,66	R\$ 311.407,92
	2	Serviços extraordinários de apoio administrativo (digitador) de segunda a sábado - HE 50%	Organização das Centrais de Atendimento - OCA , Fórum Eleitoral de Rio Branco-AC e Ginásio do Sesi em Rio Branco-AC .	hora	600	R\$ 20,91	-	-	R\$12.546,00
	3	Serviços extraordinários de apoio administrativo (digitador) aos domingos e feriados - HE 100%	Organização das Centrais de Atendimento - OCA , Fórum Eleitoral de Rio Branco-AC e Ginásio do Sesi em Rio Branco-AC .	hora	600	R\$ 27,87	-	-	R\$16.722,00
									R\$ 340.675,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

- A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2025, correrá à conta dos recursos consignados ao TRE-AC no Orçamento Geral da União:
 - Ação: 14102.02.122.0033.20GP.0012 e 10.14101.02.061.0033.4269.0001
 - Plano Interno: ADM APOIO e FUN APOIO
 - Natureza da despesa: 33.90.37.01;

d) Nota de Empenho: 121/2025.

2. A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2026, será suportada pelas dotações orçamentárias previstas para o atendimento dessa finalidade, sendo os créditos orçamentários e a notas de empenho para a cobertura das despesas indicados em apostila contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO

1. A celebração deste termo aditivo não elide o direito da CONTRATADA à repactuação de preços do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia financeira prevista na Cláusula Oitava do Instrumento Original, no prazo de 10 (dez) dias, contado da assinatura deste termo aditivo, cuja validade deverá superar a data limite do contrato em 90 dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO

1. Durante a vigência deste Termo Aditivo o contrato poderá ser rescindido antecipadamente, em caso de conclusão de procedimento licitatório, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada com, no mínimo, **30 (trinta) dias** de antecedência, salvo se a própria CONTRATADA se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita em menor prazo, em comum acordo para início do novo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Francisco Valentim Maia
Diretor-Geral do TRE/AC

Luiz Ivan da Silva Araújo
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por LUIZ IVAN DA SILVA ARAUJO, Usuário Externo, em 11/03/2025, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Valentim Maia, Diretor-geral, em 12/03/2025, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0756607 e o código CRC C2F0BFAB.